



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 887/2024
22/02/2024 - 14:45
IND 450/2024**

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos para executar o asfaltamento da Alameda Comendador Santoro Mirone, do Sítio Itaboraí, no Bairro Itaboraí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos para executar o asfaltamento da Alameda Comendador Santoro Mirone, do Sítio Itaboraí, no Bairro Itaboraí.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em contato com moradores, recebi reclamações a respeito da Alameda Comendador Santoro Mirone, do Sítio Itaboraí, no Bairro Itaboraí. Segundo consta, há anos relatam e apresentam soluções através dos canais de comunicação da Prefeitura para resolver as dificuldades de trânsito naquela região.

Ano passado, em outubro, eu mesma protocolei a Indicação de número 2740/2023, em que sugeri ao Executivo que intercedesse junto às secretarias responsáveis para que sejam realizados estudos técnicos visando a pavimentação asfáltica na extensão da Alameda Comendador Doutor Santoro Mirone até as proximidades da Fazenda Água Branca, porém nada foi feito.

A necessidade de realizar estudos técnicos para o asfaltamento da Alameda Comendador Santoro Mirone, no Sítio Itaboraí, Bairro Itaboraí, é crucial diante dos problemas recorrentes que a via apresenta.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 887/2024
22/02/2024 - 14:45
IND 450/2024**

Primeiramente, a presença de buracos na estrada, especialmente quando há chuvas, é um sinal claro da inadequação da superfície atual para lidar com as condições climáticas e o tráfego de veículos. Esses buracos não apenas representam um perigo para os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via, mas também podem causar danos aos veículos, aumentando os custos de manutenção para os proprietários.

Além disso, as reclamações dos moradores, ciclistas e motoristas são indicativos do impacto negativo que a situação atual da via tem na qualidade de vida e na segurança da comunidade local. Uma estrada bem conservada e pavimentada não só facilita o tráfego de veículos, mas também promove a acessibilidade, valorização imobiliária e o desenvolvimento econômico da região.

Diante da situação, os milhares de moradores solicitam uma posição contundente da Prefeitura para resolver de forma correta os problemas que vem se arrastando a décadas, que seria a pavimentação asfáltica de toda extensão da Alameda Comendador Doutor Santoro Mirone.

A implementação do asfalto na Avenida Comendador Santoro Mirone é, sem dúvida, uma medida de grande importância para os moradores e usuários da via. No entanto, é essencial que essa intervenção seja precedida por estudos técnicos detalhados, garantindo que o projeto seja executado de forma eficiente, sustentável e segura, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento da região.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos em caráter de urgência para o asfaltamento da Avenida Comendador Santoro Mirone, do Sítio Itaboraí, no Bairro Itaboraí.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 887/2024
22/02/2024 - 14:45
IND 450/2024



Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br